



**EDITAL N° 004/2017**  
**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – HC/UFG/ EBSERH**

A Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás/ EBSERH, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente edital de abertura de inscrições, disponível no sítio <http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufg>, visando à seleção de **10 (dez)** candidatos às **vagas de estágio curricular não obrigatório no Hospital das Clínicas**, para atuarem como estagiários no HC. As vagas destinam-se a estudantes de cursos de Graduação da: UFG, UEG, PUC Goiás, UNIP, Estácio de Sá, Universo, IFG. Para a efetivação das inscrições, observar o que se segue:

**1. Período de inscrição:**  
**21 e 22 de setembro de 2017.**

**2. Local de entrega da ficha de inscrição:**  
Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital das Clínicas/UFG/EBSERH, Primeira Avenida, S/N, Setor Leste Universitário, Goiânia – GO (próximo a Praça Universitária).

**3. Horário para entrega da documentação para a realização da inscrição: 13h às 16h.**

**4. Documentos necessários:**  
a)ficha de inscrição preenchida (disponível nos sítios <http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufg>)  
b) cópia do registro de identidade juntamente com a apresentação do original ou cópia autenticada;  
c) histórico escolar atualizado com presença do código de autenticação do sistema que o emitiu ou expedido pela Instituição de Ensino do candidato carimbado e assinado;  
d) declaração pessoal, em formulário específico, (disponível no sítio <http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufg>), entregue no ato da inscrição, de que não possui vínculo empregatício ou recebe bolsa de qualquer natureza e, ainda, de que possui tempo disponível para dedicar-se às atividades do Estágio Curricular Não Obrigatório, no período de vigência da bolsa, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

**5. Condições exigidas para a participação no processo seletivo:**  
a) estar regularmente matriculado em curso de graduação nas áreas definidas para as vagas conforme o item 6;  
b) O estudante da UFG deve verificar, na Tabela de Período **Mínimo** para Estágio Não Obrigatório (**ANEXO**), se o período em que está matriculado é permitido realizar estágio não obrigatório de acordo com a legislação específica do seu curso.  
c) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, exclusivamente às atividades da bolsa, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas regulares.

## 6. Vagas

As vagas oferecidas neste edital estão discriminadas no quadro a seguir:

Áreas de Atuação	Curso(s) Exigido(s)	Período, Módulo, Ano do curso	Período da Vaga	Nº de vagas: pessoa com deficiência	Nº de vagas: ampla concorrência	Total de vagas *	Período do contrato
Setor de Infraestrutura Setor de Infraestrutura	Engenharia Ambiental	5º ao 7º Período	Matutino	0	01	04	01 de setembro de 2017 até 30 de janeiro de 2018
	Engenharia Elétrica	5º ao 7º Período	Vespertino	0	01		
	Engenharia Mecânica	5º ao 7º Período	Matutino	0	01		
	Engenharia Mecânica	5º ao 7º Período	Vespertino	0	01		
Setor de Vigilância	Enfermagem	5º ao 7º Período	Vespertino	0	01	01	
Farmácia e Laboratório	Farmácia	5º ao 7º Período	Matutino	01	04	05	
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				<b>01</b>	<b>09</b>	<b>10</b>	

\* para todas as áreas a carga horária semanal é de 30h.

## **7. Das vagas ofertadas para pessoas com deficiência.**

**7.1.** Nas áreas de atuação do estágio em que houver mais de uma vaga serão reservadas 10% das vagas para atender os candidatos com deficiência consoante o §5º do artigo 17 da Lei 11.788/2008 (ver item 6).

**7.2.** No caso de o percentual não resultar em um número inteiro, o quantitativo será aquele decorrente do arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

**7.3.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a seleção, bem como se as atribuições relacionadas são compatíveis com a deficiência de que possui.

**7.4.** Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá no ato de preenchimento da ficha de inscrição, informar o tipo de deficiência de que é possui e juntar correspondente laudo médico atualizado, caso contrário concorrerá às vagas regulares juntamente com os demais candidatos.

**7.5.** O candidato que se declarar pessoa com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à homologação de sua inscrição e à avaliação.

**7.6.** A Junta Médica da UFG emitirá parecer conclusivo acerca do atendimento das condições pelo candidato com deficiência e, se necessário, ainda poderá convocá-lo para a realização de perícia médica.

**7.7.** O candidato que não comparecer à perícia médica se convocado ou não se enquadrar como pessoa com deficiência segundo o parecer da Junta Médica, concorrerá às demais vagas regulares.

**7.8.** Não havendo candidatos com deficiência, todos concorrerão com as vagas de ampla concorrência.

## **8. Seleção**

A seleção dos estagiários ficará a cargo do gestor do local da vaga, sendo realizada por servidores técnico-administrativos ou professores designados pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Hospital das Clínicas, por meio de portaria.

8.1. A seleção envolverá os seguintes procedimentos:

- a) média do estudante, constante do histórico escolar;
- b) prova escrita (**ver item 17**), com todos os candidatos, a ser realizado pelo gestor responsável pela vaga, em um dos dias: **06, 09 ou 11 de outubro de 2017**.
- c) o dia, horário e local das provas para cada área de atuação, serão publicados no HC e no sítio <http://www.ebsrh.gov.br/web/hc-ufg>, no dia **29 de setembro de 2017**;

## **9. Classificação**

Na classificação dos estudantes:

- a) cada candidato receberá uma nota final, entre 0 e 10, resultado da média aritmética das avaliações indicadas no subitem 8.1;
- b) em caso de empate, terá prioridade o estudante com maior percentual cursado. Persistindo o empate, considerar-se-á a maior média aritmética de todas as disciplinas cursadas pelo aluno, conforme histórico escolar (extrato acadêmico).

## **10. Aprovação**

- a) será considerado aprovado o candidato que obtiver média geral igual ou superior a 6,0 (seis);
- b) serão contemplados com bolsa os estudantes que obtiverem maior nota, seguindo a ordem decrescente de classificação;
- c) em caso de desistência do candidato, será convocado o candidato imediato conforme classificação (conforme sub-item 9.b).

## **11. Desclassificação**

Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o estudante que:

- a) não apresentar a documentação completa para inscrição exigida no presente edital;
- b) não comparecer à prova escrita, independentemente do fator motivador da ausência;
- c) não alcançar a média geral mínima exigida.

## **12. Sendo selecionado para participar do programa e convocado, o estudante deverá apresentar na Coordenação de Gerenciamento de Pessoal/HC, os seguintes documentos:**

- a) preencher ficha de cadastro (disponível no sítio <http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufg>);
- b) assinar Termo de Compromisso (3 vias) (disponível no sítio <http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufg>);
- c) tomar ciência e cumprir o que está disposto no Plano de Atividades de Estágio;
- d) apresentar o Plano de Atividades de Estágio (3 vias) devidamente preenchido e assinado juntamente com o supervisor de estágio (disponível no sítio <http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufg>);
- e) assinar a freqüência mensal do estágio;
- f) apresentar comprovante de vacinas.

## **13. Valor e duração da bolsa**

O valor das bolsas para o ensino superior será de R\$520,00 (quinhentos e vinte reais) por uma carga horária semanal de 30 horas, além do auxílio transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia.

A bolsa terá a duração máxima de dois (2) anos, obedecido ao período mínimo de 1 semestre, conforme determina a Lei 11.778, de 25 de setembro de 2008.

## **14. Homologação da inscrição**

- a) a listagem preliminar das inscrições homologadas será divulgada no **dia 26 de setembro de 2017**, no HC e no sítio <http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufg>;
- b) o recurso à listagem preliminar das inscrições homologadas poderá ocorrer no **27 de setembro de 2017**; em horário de atendimento do serviço de Protocolo, das 7 às 16 horas;
- c) a listagem final das inscrições homologadas será divulgada no **dia 28 de setembro de 2017**, no sítio <http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufg>.

## **15. Divulgação do resultado**

- a) o resultado preliminar da seleção será divulgado no **dia 18 de outubro de 2017**, no HC e no sítio <http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufg>;
- b) o recurso ao resultado preliminar ocorrerá no **dia 19 de outubro de 2017**, em horário de atendimento do serviço de Protocolo, das 7 às 16 horas;
- c) o resultado final será divulgado no **dia 25 de outubro de 2017**, no HC e no sítio <http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufg>.

## **16. Considerações finais**

- a) não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
- b) cada candidato poderá se inscrever a somente uma vaga;

- c) este edital de seleção **terá validade por cinco meses a partir da publicação deste, podendo ser prorrogado por período igual.**  
d) casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Hospital das Clínicas.

## **17. Temas abordados por áreas na prova escrita.**

### **FARMÁCIA**

\* Assistência farmacêutica: Seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos.

\* Noções de Farmácia Hospitalar: Conceito e Organização da Farmácia Hospitalar; Sistemas de Distribuição; Cálculos farmacêuticos; Comissões hospitalares.

\* Farmacologia básica: farmacocinética e farmacodinâmica; vias de administração e formas farmacêuticas.

\* Farmacologia geral: antimicrobianos; antirretrovirais; antineoplásicos; anti-inflamatórios; corticoides; sedativos; analgésicos; benzodiazepínicos.

\* Farmacotécnica hospitalar e boas práticas de manipulação.

\* Farmacovigilância.

Legislação aplicável à farmácia hospitalar: Portaria MS/SVS nº 344/1998; Portaria MS/GM nº 3.916/1998; Portaria MS/GM nº 529/2013; RDC Anvisa nº 220/2004; RDC Anvisa nº 306/2004.

### **ENGENHARIA ELÉTRICA.**

- 1. Elementos elétricos básicos: 1.1. Fontes independentes e controladas 1.2. Energia e potência 1.3. Circuitos resistivos 1.4. Teorema da superposição 1.5. Teoremas de Thévenin e de Norton 1.6. Equações de circuitos lineares ao domínio do tempo. Equação das malhas e equação dos NOS.
- 2. Instalações elétricas: 2.1. Instalações elétricas de iluminação 2.2. Instalações elétricas de motores 2.3. Proteção e controle dos circuitos 2.4. Luminotécnica
- 3. Máquinas elétricas: 3.1. Transformador 3.2. Máquina de indução
- 4. Sistemas digitais: 4.1. Sistemas de numeração e códigos 4.2. Portas lógicas e álgebra booleana 4.3. Circuitos lógicos combinacionais 4.4. Aritmética digital 4.5. Sistemas sequenciais 4.6. Latches e flip flops 4.7. Circuitos sequenciais síncronos e assíncronos
- 5. Probabilidade e estatística: 5.1. Cálculo de probabilidade

## **ENGENHARIA MECÂNICA**

Bombas;  
Caldeiras e NR-13;  
Ar condicionado;  
Materiais de construção mecânica;  
Planejamento e controle;  
Elementos de máquina;  
MS Excel; e Ensaio não destrutivos.

## **ENGENHARIA AMBIENTAL**

- Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos  
1 . Histórico e panorama atual dos resíduos sólidos. 2. Conceitos básicos, classificação e caracterização. 3. O serviço de limpeza urbana. 4. Reaproveitamento e reciclagem. 5. Métodos de tratamento 6. Plano de gerenciamento de resíduos sólidos.
- Direito e Legislação Ambiental  
1 . O direito ambiental 2. Política nacional do meio ambiente 3. Legislação de resíduos sólidos
- Educação Ambiental  
1 . Subsídios para a prática de Educação Ambiental; 2 . Educação Ambiental como instrumento de participação pública 3. Estratégias de Educação Ambiental 4 . Planejamento, Aplicação e Avaliação de projetos em Educação Ambiental.

## **ENFERMAGEM**

- Sistema único de saúde ( LEI N°8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990 – ARTIGOS 1º AO 7º)
- Vigilância em saúde (conceito de notificação compulsória, PORTARIA N°204 DE 17/02/2016)
- Segurança do Paciente ( PORTARIA N°529 DE 01 DE ABRIL DE 2013)
- Controle de Infecção (PORTARIA N°2616, DE 12 DE MAIO DE 1998)

## **18. Cronograma**

30 de agosto de 2017 à 20 de setembro de 2017	Período de Divulgação
21 e 22 de setembro de 2017.	Período de inscrição
26 de setembro de 2017	Divulgação da homologação preliminar das inscrições
27 de setembro de 2017	Prazo para recurso à homologação preliminar das inscrições.
28 de setembro de 2017	Divulgação da homologação final das inscrições
29 de setembro de 2017	Agendamento do horário e local de realização das provas
06, 09, 11 de outubro de 2017	Realização das provas
18 de outubro de 2017	Divulgação do resultado preliminar
19 de outubro de 2017	Prazo para recurso ao resultado preliminar
25 de outubro de 2017	Divulgação do resultado final

Goiânia, 30 de agosto de 2017.

Prof. Dr. José Garcia Neto  
Superintendente do Hospital das Clínicas  
UFG/EBSERH

Márcia Yassunaga Brito  
Gerente Administrativa  
HC-UFG/EBSERH

Sonia Lucia de Carvalho  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas  
HC-UFG/EBSERH